



## Processo Seletivo 01155/2023

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Analista de Criação Publicitária - Pleno

1. Zelar pelo cumprimento das políticas, diretrizes, normas, procedimentos e rotinas da área de criação publicitária;
2. Desenvolver conceitos para Campanhas Publicitárias com embasamento técnico e justificado, alinhado aos negócios da FIESC e suas Entidades, garantindo a autenticidade do material;
3. Avaliar e aprimorar conceitos de campanhas e sugerir soluções gráficas e visuais conforme tendências e oportunidades;
4. Desdobrar campanhas em peças para meios de comunicação e canais online (redes sociais, banners para sites, e-books, e-mail marketing, entre outros) e off-line (outdoors, cartazes, flyers, folders, entre outros) conforme plano definido;
5. Elaborar estratégias de comunicação, campanhas promocionais para segmentos e canais adotados pelas entidades do Sistema FIESC;
6. Propor ações e melhorias nos processos de criação publicitária e ações pontuais de oportunidade para os negócios da FIESC e suas Entidades;
7. Construir ou adequar estratégias de comunicação, colaborando para o alcance das metas dos negócios da FIESC e suas Entidades;
8. Criar conteúdo utilizando plataformas e ferramentas, definindo meios, otimizando recursos, avaliando resultados e a viabilidade de projetos comunicação;
9. Identificar e classificar públicos de interesse da organização, verificando as suas necessidades e expectativas, conhecendo as suas características e propondo as formas efetivas de relacionamento com cada um deles;
10. Direcionar tecnicamente a execução/produção de todos os materiais criados, garantindo a viabilidade e qualidade do projeto;
11. Revisar e acompanhar todos os materiais até a finalização, assegurando a correta aplicação para os meios propostos, garantindo a coerência textual e da mensagem representada;
12. Organizar e responder pela pauta da equipe de criação, direcionando os jobs de acordo com as características, especificidades e dificuldades;
13. Garantir o cumprimento das entregas de acordo com os prazos pré-estabelecidos passados no briefing;
14. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.